



Intermediação de Mão-de-Obra Brasil Sem Miséria

PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Introdução

Instituído pelo Decreto 7.292/2011, o Plano Brasil Sem Miséria, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), articula, integra e amplia programas e ações com a finalidade de superar a condição da extrema pobreza que ainda atinge parcela da população brasileira e de criar oportunidades para elevar a renda e o acesso a serviços aos brasileiros mais vulneráveis. Um dos eixos de atuação do Plano é o de inclusão produtiva, destinado a favorecer o acesso da população em situação de extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda, por meio da promoção de políticas que propiciem a inserção no mercado formal de trabalho.

A intermediação de mão-de-obra é uma política ativa de trabalho e emprego. No Brasil, a principal iniciativa governamental nessa área é realizada pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE), instituído pelo Decreto nº 76.403/ 1975, sob coordenação e supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Seu objetivo é criar condições para que o trabalhador em situação de desocupação, em busca de melhores oportunidades ou que labora na informalidade encontre colocação no mercado formal de trabalho.

A parceria, que o termo de cooperação entre MDS e MTE materializou, conjuga esforços dos dois ministérios e dos governos estaduais participantes para favorecer a inclusão da parcela mais pobre da população no mercado formal de trabalho, em especial os beneficiários do Programa Bolsa Família e os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A intermediação pública de mão de obra integra e complementa o processo de inclusão produtiva que se desenvolve com a qualificação profissional ofertada pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)/ Brasil Sem Miséria, por meio do qual são ofertados gratuitamente cursos de formação inicial e continuada (FIC), com carga horária mínima de 160h.



A cooperação, para a qual este documento sugere diretrizes, organiza esforços intersetoriais necessários para coordenar ações de qualificação profissional e intermediação de mão-de-obra, aproximando a educação profissional ao mundo do trabalho, ao integrar política que desenvolve competências pessoais e profissionais à política de colocação no mercado de trabalho, com o objetivo de ampliar as probabilidades do público do Brasil Sem Miséria ingressar no mercado formal de trabalho.

Escopo de Atuação

Além de criar condições para viabilizar o direito ao trabalho e à geração de renda, a parceria atenderá elevada demanda por parte desse público pelos serviços de intermediação pública. Foram identificados na base de dados do CadÚnico vinte milhões e meio de pessoas com mais de 16 anos de idade residentes em áreas urbanas aptas a demandar os serviços de intermediação. O cruzamento dessa base de dados com a do Sistema MTE Mais Emprego revelou que desse total 5.607.300 trabalhadores foram intermediados nos últimos cinco anos, o que representa 27,3% do CadÚnico **(pessoas com mais de 16 anos em área urbana)**. O aumento do atendimento a esse público irá requerer a (re)estruturação das agências do SINE.

A cooperação permitirá investir na ampliação da capacidade de atendimento de agências estaduais do SINE, intensificando a oferta do serviço de intermediação para o público do CadÚnico, em especial àqueles participantes de cursos de qualificação do Pronatec/BSM. Os recursos envolvidos na cooperação serão repassados do Governo Federal aos governos dos estados da região nordeste e ao estado de Minas Gerais via aditivo ao convênio plurianual específico da intermediação de mão-de-obra. A seleção dessas unidades da federação observou os seguintes critérios:

- Índice de extrema pobreza: a região Nordeste concentra 53% das pessoas extremamente pobres com mais de 18 anos de idade e habitando o meio urbano;
- Quantitativo de matrículas Pronatec/BSM em 2012: na região nordeste, o número de cidadãos com perfil CadÚnico matriculados em cursos do Pronatec/BSM alcançou 106.152 (40% do total de matriculados no País em 2012). Em Minas Gerais, foram 19.490 matriculados;



- Oferta de vagas em cursos do Pronatec em 2013: a região nordeste terá oferta de 280.629 vagas do Pronatec/BSM (33% do total nacional). Minas Gerais receberá oferta de 64.016 vagas; e
- Geração de empregos formais: em 2011, foram gerados 2,2 milhões de empregos formais no país, com crescimento de 5,09% em relação a 2010. A Região Nordeste apresentou variação absoluta de 470,2 mil empregos formais (segunda maior do país), correspondente a um crescimento de 5,87% ante 2010, superior à média nacional.

Outro motivo para a inclusão do estado de Minas Gerais é o fato de os municípios do norte do estado pertencerem à área de jurisdição da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Objetivos

- Promover a inscrição dos trabalhadores e trabalhadoras do Plano Brasil Sem Miséria, do Programa Bolsa Família e do CadÚnico na rede de atendimento do SINE, via sistema MTE Mais Emprego.
- Atender a demanda do mesmo público por intermediação de mão-de-obra no âmbito do SINE;
- Inserir essas pessoas no mercado de trabalho formal;
- Promover a integração entre qualificação profissional e intermediação de mão-de-obra para o público-alvo;
- Promover a articulação entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Desenho Operacional

A intermediação divide-se nas funções de cadastramento, captação de vagas, encaminhamento para entrevistas e colocação no mercado de trabalho. O cadastramento basicamente registra os dados pessoais e profissionais de trabalhadores que estão em busca de ocupação no Sistema MTE Mais Emprego. A captação corresponde à ativida-



de de buscar vagas de trabalho junto ao empresariado. O encaminhamento consiste no cruzamento do perfil do posto de trabalho demandado com o perfil dos trabalhadores inscritos e na orientação para que os trabalhadores se apresentem às empresas demandantes, a fim de que participem dos processos de seleção e recrutamento. A colocação corresponde à contratação do trabalhador pela empresa, concretizando seu (re)ingresso no mercado de trabalho.

Para que esta iniciativa alcance suas metas é necessária a parceria entre as áreas de trabalho e assistência social em todas as funções e etapas da intermediação de mão-de-obra. É a partir do trabalho em conjunto que poderão ser desenvolvidas as estratégias adequadas para o sucesso na colocação do público-alvo no mercado de trabalho. Para favorecer essa interação, recomenda-se aos governos estaduais a criação de um **comitê estadual de monitoramento** (a exemplo do comitê federal), formado por representantes das secretarias estaduais de trabalho e de assistência social. É essencial que o coordenador estadual do SINE e o representante estadual do Pronatec/BSM participem do comitê. Também sugerimos a participação de representante da Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e do CadÚnico.

Recomenda-se também a criação de equipe técnica vinculada ao comitê estadual para executar atividades no estado contribuirá para a implementação da iniciativa. À equipe caberá realizar, diretamente ou em articulação com as agências do SINE e as secretarias municipais de assistência social, uma série de atividades. Entre elas, ações de inscrição do público-alvo no Sistema MTE Mais Emprego e captação de vagas adequadas ao perfil do público da parceria. A equipe poderá ser sediada na capital para percorrer o território do estado e prestar assistência necessária para execução da parceria.

As atividades deverão levar em consideração o perfil do público-alvo. Consiste, via de regra, de grupos em situação de vulnerabilidade social e com baixa escolaridade. Segundo dados do Censo 2010, em todo o país, 81% das pessoas de menor renda familiar frequentou no máximo cursos de alfabetização ou o ensino fundamental (completo ou incompleto, 18% alcançou o ensino médio e apenas 2% a educação superior. A promoção da inclusão social dessa parcela da população, por meio de sua inserção no mercado de trabalho, irá requerer a formulação de estratégias específicas, razão pelo qual foi firmada a parceria.



Outro fator para êxito da iniciativa é o envolvimento dos governos municipais, sobretudo das secretarias de assistência social. O cadastramento do público-alvo no Sistema MTE Mais Emprego requer atividades de busca ativa para identificar cidadãos com o perfil e providenciar sua inclusão no banco de dados. O cadastramento demanda ainda a articulação da agência local do SINE com o governo municipal (na maioria dos casos, a secretaria municipal de assistência social) para realizar eventos de cadastramento durante os cursos de qualificação profissional, de modo a aproximar o Pronatec/BSM à política de intermediação.

Fases de Execução

1ª Etapa – Identificação dos municípios prioritários

Recomendamos aos governos estaduais que, ao considerar as agências do SINE em seu território para receber os investimentos, priorize aquelas com mais movimentação no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e maior número de vagas ofertadas do Pronatec/BSM. Agências em municípios polos, cuja atividade econômica, mercado de trabalho e serviços impactem uma dada região do estado, são prioritárias. A seleção poderá ser realizada levando em conta os tipos de cursos ofertados no âmbito do Pronatec para o município.

1.1 Diagnosticar a capacidade de intervenção das agências a serem priorizadas: recursos humanos, materiais e logísticos, infra-estrutura de informática, espaço físico entre outros. Levantar demandas de capacitação (informática, atendimento etc). (Responsável: Secretaria Estadual de Trabalho);

1.2 Adequar as agências às necessidades da iniciativa, com a realização dos investimentos necessários (contratação de pessoal, infra-estrutura de informática, eventual aquisição de equipamentos e mobiliário). (Responsável: Secretaria Estadual de Trabalho).

2ª Etapa – Cadastramento do público BSM no Programa Mais Emprego

2.1 Executar estratégias de busca do público para inscrição no Programa Mais Emprego. Tais atividades demandam que as secretarias municipais de assistência social e os centros de referência de assistência social (CRAS) se responsabilizem pela mobilização do público alvo. (Responsável: Secretaria Estadual de Assistência Social e secretarias municipais de assistência social);



2.2 Realizar eventos de cadastramento no Sistema MTE Mais Emprego durante os cursos de qualificação profissional do Pronatec/BSM. Esses eventos são importantes para apoiar o público-alvo na inscrição na ação de Intermediação de mão de obra.

As prefeituras, em especial as secretarias municipais de assistência social, detêm a informação sobre os cursos em realização e os programados no município e precisam ser mobilizadas para apoiar as agências locais do SINE na realização dos eventos. O representante estadual do Pronatec/BSM também tem planilha da oferta de cursos no estado e poderá ser consultado. Cabe observar que as prefeituras podem renegociar com as unidades ofertantes a oferta de cursos de qualificação do Pronatec/BSM do seu município no decorrer do ano. Essa flexibilidade irá contribuir para alinhar a qualificação profissional com a demanda do mercado de trabalho local. (Responsáveis: agências locais do SINE e secretarias municipais de assistência social).

Importante: No âmbito da parceria, os concluintes e formados dos cursos de qualificação do Pronatec/BSM terão prioridade de inscrição no programa Mais Emprego.

3ª Etapa – Captação de Vagas

3.1 Captar vagas de emprego (não exclusivas) condizentes com o perfil dos inscritos no CadÚnico, em termos de escolaridade, alinhamento com as ocupações objeto dos cursos do Pronatec/BSM, entre outros aspectos.

As secretarias estaduais de trabalho e de assistência social poderão apoiar essa atividade com a promoção de encontros com representações de empregadores para divulgar a iniciativa e para debater o tema dos pré-requisitos para contratação, incluindo as exigências de escolaridade e experiência profissional.



Recomenda-se que as agências do SINE observem a programação de cursos de qualificação do Pronatec-BSM no município. É importante levar em conta quais ocupações são objeto de qualificação, número de alunos e calendário de conclusão, de modo que as vagas captadas guardem relação com atividades objeto de qualificação profissional, sempre que possível, aumentando as chances de contratação. (Responsáveis: agências locais do SINE, com o apoio da secretaria estadual de trabalho).

4ª Etapa – Encaminhamento

4.1 Encaminhar para a entrevista de emprego. Nessa etapa, o SINE entregará para cada trabalhador, quando identificado perfil compatível com a vaga, “carta de encaminhamento” para entrevista e posterior anotação do resultado da seleção pelo empregador, podendo ou não gerar uma colocação.

As secretarias municipais de assistência social podem apoiar essa etapa em parceria com a agência do SINE, enfatizando a importância de comparecer às entrevistas, explicando como se desenvolve um processo seletivo nas empresas, entre outras informações. Isso poderá ser feito em eventos específicos no decorrer dos cursos de qualificação do Pronatec/BSM. Para mais adesão do público alvo, é importante **prestar esclarecimentos** sobre as regras do Programa Bolsa Família que não exclui automaticamente aqueles que vierem a ser empregados.

(Responsáveis: agências locais do SINE e secretarias municipais de assistência social).

5ª Etapa – Colocação

5.1 Acompanhar a colocação do-público-alvo em postos formais de trabalho.



Metas (exercício 2013)

Estado Participante	Meta física - colocados no mercado de trabalho
Alagoas	2.792
Bahia	15.858
Ceará	22.395
Maranhão	4.611
Minas Gerais	31.101
Paraíba	4.149
Pernambuco	16.781
Piauí	2.638
Rio Grande do Norte	4.266
Sergipe	1.346
TOTAL	105.937

Estado Participante	Média de atendimento SINE ao público CadÚnico (últimos cinco anos)	Meta Física de Inscrição SINE (com adicional de 50%)
Alagoas	11.496	17.244
Bahia	65.295	97.943
Ceará	92.211	138.317
Maranhão	18.985	28.478
Minas Gerais	128.059	192.089
Paraíba	17.082	25.624
Pernambuco	69.095	103.643
Piauí	10.861	16.292
Rio Grande do Norte	17.566	26.349
Sergipe	5.543	8.315
TOTAL	436.194	654.294



Mais informações e solicitação de material da oficina:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS):

61-2030-1419 e 2065 e inclusaoprodutiva@mds.gov.br e

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE):

61-2031-2554 e email sine.sppe@mte.gov.br.



PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA